

Auto de Reavaliação

Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS

Execução de Título Extrajudicial nº 5000283-10.2016.4.04.7119/RS

Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Executado: HOTÉIS E TURISMO FRANCESCHI LTDA

Eu, Suzani da Conceição Souza, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado reavaliação nº 710024000684, expedido pela 2ª VARA FEDERAL DE CANOAS/RS, nos autos da ação acima, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF moveu contra o executado, dirigi-me ao endereço do mandado, e, lá estando, procedi à reavaliação dos Imóveis nº 23.028 e 23.694 do Cartório de Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul/RS, a seguir descritos:

“Três terrenos, situados nesta cidade, na Vila Nossa Senhora de Fátima, sob número 3, 4 e 5, na quadra M, medindo cada um, oito metros e cinquenta centímetros (8,80m) de frente, por trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20m) de frente a fundos, confrontando-se: pela frente, ao norte, com a rua dos Andradas; pelos fundos, ao sul, com o lote nº 11, por um lado, ao leste, com o lote nº 6; e, pelo outro lado, ao oeste, com o lote nº 2, localizado no lado da numeração ímpar, distante 17,60m da esquina com a rua da Ponte, no quarteirão formado pelas ruas dos Andradas, da Ponte, da Conceição e Santa Catarina”.

O imóvel é o constante da matrícula nº 23.028 do Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, que avalio em **RS 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**.


“Um terreno, medindo oito metros e oitenta centímetros (8,80m) de frente, por trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20m) de frente a fundos, sito nesta cidade, sob número seis (6) da quadra M da Vila Militar, com as seguintes confrontações: pela frente, com a rua dos Andradas; pelos fundos e um lado, com o casal de Henrique Carlos Walter Quambusch; e pelo outro lado, com Arno Jagnow”.

O imóvel é o constante da matrícula nº 23.694 do Livro nº 2 - Registro Geral, do Cartório de registro de Imóveis de Cachoeira do Sul, que avalio em **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**.


VALOR TOTAL DA REAVALIAÇÃO: RS 200.000,00 (duzentos mil reais).

Posteriormente, **intimei** o executado **HOTÉIS E TURISMO FRANCESCHI LTDA**, na pessoa de seu representante legal, **Luiz Antônio de Franceschi** (216.458.680/87), da presente reavaliação, o qual aceitou a contrafé, firmando o ciente.

Cachoeira do Sul/RS, 10 de fevereiro de 2026



Suzani da Conceição Souza
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



Luiz Antônio de Franceschi
Representante legal

10/2/26